

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

5ª Reunião Ordinária

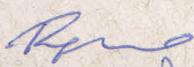
Aos nove dias do mês de Janeiro, do ano de dois mil e quatorze, às dezessete horas, na sala de Treinamento desta CET-Santos, sito a Av. Rangel Pestana, nº 100 - reuniram-se os senhores Ariovaldo Feliciano – Presidente da Comissão (SESCON), e os seguintes membros: Rogério Vilani (CET), Dalvani Pereira da Silva (CET), Ivson Teixeira da Rocha (CET), Rafael Santos de Paula (CMJ), Tânia Mota (OPM), Luciano Marques de Souza (Condefi), Antonio Carlos Domingues da Costa (ANAPI), Nilton Oliveira (ANAPI), Nicola Margiotta Júnior (SECID). O Sr. Ariovaldo iniciou a 5ª reunião da Comissão Municipal de Transportes e, solicitou a Secretária, que efetuasse a leitura da Convocação, após a leitura, o Sr. Ariovaldo disse que na convocação, houve um esquecimento e será corrigido quanto à pauta: Leitura discussão e aprovação da Ata da Assembléia Anterior. Esclareceu que todos receberam a Ata da última reunião. O Sr. Rogério e o Sr. Luciano se manifestaram quanto à dispensa da leitura da Ata. O Sr. Ariovaldo disse que se todos concordarem está aprovado à dispensa da leitura da Ata anterior. Item 2 = Subsídios para o Transporte Coletivo; esclareceu que o Jornal A Tribuna de domingo informou que termina em 20 de março/2014 o Contrato da Prefeitura de Santos e a Viação Piracicabana, o Prefeito esclareceu que não tem interesse em renovar o Contrato nos termos atuais, e que está descontente com os serviços prestados pela Viação Piracicabana, a reportagem do jornal diz: “o novo Contrato também terá as reivindicações apresentadas por integrantes da Comissão Municipal de Transportes formada por membros do executivo e de organizações da sociedade civil”, além da questão do subsídio, também encaminharemos ao senhor Prefeito, sugestões para a melhoria do transporte coletivo. Quanto ao subsídio, a Sra. Ana Carolina R. dos Santos Solito encaminhará à Brasília dois ofícios, com a finalidade específica de uma verba para subsidiar o transporte. O Sr. Rogério explicou que um ofício é para o deficiente e o outro para o idoso e, informou que a comissão ainda está sem e-mail para o encaminhamento dos ofícios à Brasília. O Sr. Luciano disse que na última reunião não houve quorum, esclareceu que chegou a comentar extra oficialmente, mas gostaria que constasse em Ata a questão do respeito diretamente à pessoa com deficiência, para que não cometêssemos (comissão) o mesmo erro do Guarujá. O município do Guarujá é a única cidade da baixada santista que tem o subsídio federal, existe uma carteirinha, esta verba vem para a Prefeitura do Guarujá, e o deficiente tem que se deslocar até um local e entregar sua carteirinha para carregar, e não é um carregamento automático, a carteirinha fica no local por volta de uma semana até 10 dias, ressaltou que são dois problemas: primeiro é que o deficiente tem direito e ao mesmo tempo não, porque sua carteirinha está no local há 10 dias para carregar, com isso, o deficiente fica impossibilitado de utilizar o transporte coletivo. Ressaltou que sua preocupação é saber como será a dinâmica em trazer subsídio federal ao município de Santos, esclareceu que a comissão precisa ter o cuidado em conhecer qual será o sistema para a recarga do cartão. O Sr. Rogério esclareceu que hoje a tecnologia tem mais de vinte soluções para não acontecer este tipo de problema, temos a internet e outros

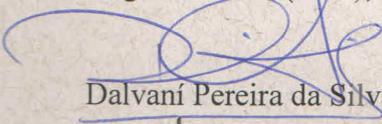
recursos a serem aplicados no momento da recarga. O Sr. Luciano informou que os usuários convencionais podem perfeitamente se deslocar a pé ou até de bicicleta e achar um posto de carregamento de cartão, no caso de uma pessoa com deficiência, especificamente com dificuldade de locomoção fica inviável este deslocamento. O Sr. Luciano perguntou qual o percentual do repasse da verba para as exceções (deficiente/idoso) e quanto o usuário convencional paga. O Sr. Rogério respondeu que se compararmos o percentual do deficiente com o idoso é muito insignificante (o percentual do idoso é muito alto e o do deficiente é muito baixo). Explicou que quando se cria um sistema, existem pessoas de boa fé e pessoas que procuram uma maneira de fraudar o sistema, e a forma mais inteligente de controlar, seria um documento eletrônico com foto que poderá ser carregado pela internet, perguntou ao Sr. Luciano se no município do Guarujá o documento do deficiente tem foto. O Sr. Luciano respondeu que não, disse que má fé existe em todo lugar, tem pessoas que alugam carteirinha, e estas pessoas ficam no ponto do ônibus e abordam os usuários do transporte coletivo a entrarem no ônibus como “acompanhante do deficiente”, e o usuário, paga a passagem com o valor menor ao deficiente. Devido à questão das cotas de contratação de pessoas portadoras de necessidades especiais, o mercado de trabalho está aberto ao deficiente, como qualquer outro trabalhador, o deficiente tem direito ao vale transporte, esclareceu que o deficiente tem que abrir mão do vale transporte da empresa ou da carteirinha, porque o empregador quer tirar vantagem nisso, o empregador intimida o deficiente a tirar a carteirinha para não pagar o vale transporte. O Sr. Ariovaldo perguntou a todos quais seriam as melhorias que poderíamos apontar para mandar um ofício ao Prefeito, melhorias exequíveis para a renovação do Contrato. O Sr. Luciano sugeriu que poderíamos fazer uma reunião extraordinária para tratar deste assunto. O Sr. Antonio Carlos perguntou como a comissão vai apresentar uma proposta de encaminhamento sem antes, conhecer o contrato vigente com a Piracicabana, o Contrato vai vencer em 20 de março/2014, deve existir uma cláusula no Contrato, onde as partes manifestam o desejo de renovar ou não, ou precisa passar por um processo de licitação. O Sr. Ariovaldo informou que a licitação é obrigatória, e o Contrato vigente é por prazo determinado. O Sr. Rogério esclareceu que este Contrato foi licitado há 7 anos, e existe a possibilidade da Prefeitura renová-lo por quanto tempo ela quiser, até 8 anos sem licitação, o Contrato pode ser renovado por mais 6 meses, mais 1 ano ou mais 8 anos, o Prefeito disse que não quer renovar o Contrato nos mesmos termos atuais, este Contrato pode ser renovado com alguns ajustes tendo a concordância da outra parte, se a outra parte não concordar, será efetuada uma nova licitação, vamos supor que a multa máxima será de R\$ 15.000,00 (por não cumprir alguma exigência do Contrato) se o Prefeito quiser passar a multa para R\$ 150.000,00, se a permissionária concordar poderá ser renovado e se não houver concordância, seremos obrigados a licitar. O Sr. Antonio Carlos perguntou se na renovação do Contrato, poderá ser colocada a cláusula de extensão aos idosos de 60 anos. Informou que o que está sendo discutido é a questão da coletividade, não é só a questão do conforto e sim uma condição aos usuários do estado que utilizam o transporte em nome de uma população de 450.000 mil pessoas. O Sr. Ariovaldo esclareceu que o Sr. Rogério irá encaminhar por e-mail o Contrato que está em vigor, e pediu para todos trazerem sugestões por escrito. O Prefeito está pedindo que esta comissão se pronuncie. O Sr. Antonio Carlos disse que o aumento necessariamente

não precisa ser processado na hora da renovação do Contrato. O Sr. Ariovaldo esclareceu que não necessariamente mais vai. O Sr. Rogério esclareceu que neste período de renovação, são dois aumentos de salários; os motoristas e mais 20% de aumento de combustível. O Sr. Ariovaldo informou que será apresentada por um técnico da CET, planilha GEIPOT e que a comissão irá estudar. Esclareceu que todos receberam por e-mail o regulamento da comissão, que está muito bem elaborado, mas gostaria que todos estudassem e apresentem sugestões sobre o regulamento por escrito. Item 3 = assuntos de interesses gerais. O Sr. Rafael se pronunciou esclarecendo sobre a questão do VLT, disse que o Ministério Público entrou com ação, pedindo a suspensão da obra devido à alteração de itinerário. O Sr. Rogério informou que para o VLT são duas alternativas: a primeira é o trajeto do antigo leito da linha férrea e a segunda é o trajeto pelo canteiro central (av. Francisco Glicério), a justificativa técnica para o VLT percorrer pelo trajeto do canteiro central é uma otimização para o fluxo de veículo, e também, o estágio semaforico reduzido. O Sr. Ariovaldo esclareceu que o Ministério Público entrou com liminar para suspender e com ação principal para julgar o mérito. O Sr. Rafael perguntou como será a questão das estações do VLT. O Sr. Rogério respondeu que a interface vai ser no próprio canteiro central, são 5 ou 6 estações que vamos ter em Santos, o embarque e desembarque é no canteiro central. O Sr. Antonio Carlos comunicou que os idosos com 60 anos, já andam de graça na cidade através da EMTU, e o Prefeito Fernando Haddad de São Paulo, aprovou através da câmara municipal de São Paulo, a gratuidade aos idosos com 60 anos, e Santos ainda continua sem dar a gratuidades aos idosos com 60 anos. O Sr. Rogério esclareceu que a gratuidade no transporte para o idoso, não depende absolutamente da permissionária do serviço, a gratuidade depende do subsídio ou o usuário irá pagar. A proposta de nossa comissão é de estudar e trazer subsídios para Santos, o percentual do idoso sobre a população local interfere muito, existem cidades que tem 8% de idoso sobre a população, no caso de Santos, o percentual é de 25%. O Sr. Ariovaldo justificou a ausência da Sra. Sheila Rocha Barbeiro suplente do Sescon, e a Sra. Maria José Anielo Mazzeo suplente da OAB também justificou por e-mail sua ausência. O Sr. Ariovaldo deu por encerrada a reunião às 18h28. Eu Adriana Maria Sônego Xavier, lavrei a presente Ata, que foi assinada por mim, bem como pelos presentes.

Participantes:


Ariovaldo Feliciano – Presidente da Comissão (SESCON);


Rogério Vilani (CET);


Dalvani Pereira da Silva (CET);

Ivson Teixeira da Rocha (CET);

Rafael Santos de Paula (CMJ)

Tânia Mota (OPM);

Luciano Marques de Souza (Condefi);

Antonio Carlos Domingues da Costa (ANAPI);

Nilton Oliveira (ANAPI);

Nicola Margiotta Júnior (SECID).